

INSTITUTO ACQUA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

Processo nº 006-2022 PSC (HRTL)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 05-2022 (HRTL), para seleção de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL E ELÉTRICA – PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 26/05/2022 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
CTMAX CONSTRUTORA LTDA	02.267.595/0001-71
FACILIMED ENGENHARIA LTDA.	34.172.179/0001-86
JAV CONSTRUTORA LTDA	02.963.513/0001-23
JWM SOLUÇÕES LTDA	45.588.488/0001-58
MATSERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA	02.971.354/0001-09
ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	07.406.955/0001-92

Após análise dos documentos de habilitação, restaram **INABILITADAS** as empresas abaixo, por não atenderem os itens previstos no edital:



INSTITUTO ACQUA

1 - CTMAX CONSTRUTORA LTDA / CNPJ 02.267.595/0001-71

Não apresentou os documentos previstos em edital sob nº4.2.1 "F" certidão de regularidade estadual do estado de SP vencida 04/5/2022 e "G" certidão de regularidade junto ao CRF FGTS vencida 04/05/2022, item 4.2.2 "a" não apresentou certidão de falência e concordata.

2- JAV CONSTRUTORA LTDA / CNPJ 02.963.513/0001-23

Não apresentou os documentos previstos em edital sob nº4.2.1 "E" não apresentou CND Receita Federal "G" certidão de regularidade junto ao CRF FGTS vencida 05/05/2022; Item 4.2.2 "b" documentação contábil.

3-JWM SOLUÇÕES LTDA / CNPJ 45.588.488/0001-58

Empresa apresentou 03 e mails com documentação, sendo o primeiro e mail encaminhado no dia 24/05/2022 às 10:53 hs horário de Brasília, no qual não apresentou a documentação em conformidade com o item 4.2.1 "A" ausência de apresentação de atestado de capacidade técnica; "D" contrato social "G" ausência de certidão de regularidade junto ao CRF FGTS; item 4.2.2 "A" ausência de apresentação de certidão de falência e concordata e item "B" ausência de documentação contábil.

Ainda para se fazer constar a empresa apresentou no dia 26/05/2022 outros 02 e-mails com documentação para a participação do processo em desacordo com o item 1.4, o qual trata do limite de horário para entrega das propostas, tendo encaminhado a proposta após o horário estipulado, sendo assim a documentação da empresa não foi analisada por essa comissão, sendo a mesma desabilitada.

4- ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA / 07.406.955/0001-92

Apresentou a proposta em desacordo com o item 1.4, o qual trata do limite de horário para entrega das propostas, tendo encaminhado a proposta após o horário estipulado, sendo assim a documentação da empresa não foi analisada por essa comissão, sendo a mesma desabilitada.

INSTITUTO ACQUA

Sendo assim restou **HABILITADAS** as empresas FACILIMED ENGENHARIA LTDA e MATSERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

NP = (MP x 10) / PP Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

1) Propostas de valores apresentados:

EMPRESAS	CNPJ	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Facilimed Engenharia Ltda	34.172.179/0001-86	R\$ 160.508,18	R\$ 1.926.098,16
Matserv Comércio e Serviços Ltda	02.971.354/0001-09	R\$ 175.603,69	R\$ 2.107.244,28

2-) Nota de Preço

FACILIMED ENGENHARIA LTDA

$$NP = (160.508,18 * 10) / 160.508,18 = 10$$

MATSERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA

$$NP = (160.508,18 * 10) / 175.603,69 = 9,140$$

Nesta senda, considerando que a empresa **FACILIMED ENGENHARIA LTDA** preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:

Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 006/2022 PSC (HRTL) a empresa **FACILIMED ENGENHARIA LTDA**, que atende aos requisitos solicitados, com o valor mensal de **R\$160.508,18 (Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Oito Reais e Dezoito Centavos)**

INSTITUTO ACQUA

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas, MS, 26 de maio de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:


Mariana Alberto Debs CPF 312.845.058-71


Rafael Agnello dos Santos CPF 284.927.158-63


Imaculada Aparecida Machado CPF 072.536.008-94


Larissa Antunes Viana da Costa CPF 018.010.813-10

CONTA RAZAO
CONSULTORIA E
AUDITORIA CONTABIL S
S:07981253000132

Assinado de forma digital por
CONTA RAZAO CONSULTORIA E
AUDITORIA CONTABIL S
S:07981253000132
Dados: 2022.05.27 17:37:52 -03'00'

Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora)

CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253

ALEXANDRE
MARQUES DE
FRAGA

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MARQUES DE FRAGA
Dados: 2022.05.27
17:38:06 -03'00'